



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. Informações básicas

**Órgão:** Prefeitura Municipal

**Nº do processo:** 05/2025

**Dispensa Eletrônica:** 02/2025

A sessão virtual da dispensa eletrônica será realizada no seguinte endereço: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), no dia **06 de fevereiro de 2025, às 09h00min**, podendo as propostas serem enviadas até às 8h59min do mesmo dia, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. Após esse horário, será concedido um prazo de 1 hora para lances livres. A empresa que apresentar a proposta mais vantajosa e estiver com a documentação regular será declarada vencedora. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e dos anexos que dele fazem parte.

#### 2. Definição do objeto:

Contratação de empresa especializada em elaboração e todas as fases de um processo seletivo.

#### 3. Especificação Técnica:

Suprir o déficit de profissionais junto à Administração Pública, conforme demanda e necessidade das Secretarias Municipais.

#### 4. Prazo, local e horário de entrega:

Conforme ETP.

#### 5. Condições gerais de fornecimento:

As despesas de seguro, frete, deslocamentos e demais custos e despesas diretas e indiretas necessárias ao fornecimento do serviço contratado, correrão por conta exclusiva da Contratada.

#### 6. Modelo da gestão do contrato

Análises legais, verificações de antecedentes das partes envolvidas, acordos de confidencialidade, definição clara de responsabilidades e obrigações, além de quaisquer requisitos específicos para garantir uma execução bem-sucedida do contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

## **7. Critérios de medição e pagamento**

O pagamento será realizado até o 10º dia útil após entrega dos materiais.

## **8. Critérios de seleção do fornecedor**

Com base no disposto no art. 34, o critério de seleção de fornecedores será o de menor preço por item. Isso implica que, durante o processo de licitação, a escolha dos fornecedores será pautada no valor mais baixo oferecido para cada item específico, garantindo eficiência econômica na contratação de bens ou serviços.

## **9. Habilitação:**

O fornecedores deverão apresentar os seguintes documentos para habilitação:

### **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- Comprovante de existência da empresa (ex.: Contrato Social ou Estatuto e CNPJ).

### **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- Certidão de Regularidade Fiscal (federal, estadual e municipal);
- Certidão do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

### **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- Balanço patrimonial do último exercício;
- Certidão Negativa de Falência.
- Atestado de Capacidade Técnica

### **DECLARAÇÕES (Anexo II)**

E quaisquer outros documentos que possam ser exigidos no sistema.

## **10. Estimativas do valor da contratação**

Orçamento Sigiloso

## **12. Adequação orçamentária**

As despesas deverão serão custeadas por recursos a serem determinados no empenho

## **13. Responsáveis**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

Secretaria da Administração e Fazenda

---

Secretária da Administração e Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO CONJUNTA

Empresa: \_\_\_\_\_, inscrita  
no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu (a)  
representante legal \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º  
\_\_\_\_\_.

- A)** A Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública **em conformidade com o Art. 14, Lei nº 14.133/2021: I; II; III; IV; V; VI. § 1º; § 2º; § 3º; § 4º; § 5º;**
- B)** Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento para com o município de Saldanha Marinho/RS, em conformidade com o art. 67 inciso VI;
- C)** Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública em conformidade com o Art. 14, incisos V Lei nº 14.133/2021;
- D)** O Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- E)** Que não possui servidor público em seu quadro funcional ou de tomada de decisão em conformidade com o Art 14, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.
- F)** Declara que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo nas condições de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- G)** Declara que cumpre as exigências do edital de Reserva de Cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

(Cidade/Estado e data (dia/mês/ano).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

Nome e número da identidade do declarante  
Cargo na Empresa

## ANEXO II

### PROPOSTA FINANCEIRA

**PROCESSO  
LICITATÓRIO N° /2025  
PREGÃO ELETRÔNICO  
N° / 2025**

<b>Fornecedor:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Cidade:</b>	<b>Estado:</b>
<b>CNPJ:</b>	<b>Inscrição Estadual:</b>

<b>Local da Entrega:</b> Conforme Edital
<b>Prazo para entrega:</b> Conforme Edital
<b>Condições para pagamento:</b> Conforme Edital

<b>Objeto:</b>
----------------

<b>MARCA</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>PREÇO R\$</b>
	Obs: descrição do serviço ofertado pelo licitante (características próprias, etc) conforme características descritas no Termo de Referência			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

**Carimbo do CNPJ**

**Validade da proposta: (mínimo 60 dias):**\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de 2025

**Assinatura e Identificação do Proponente  
Legal**